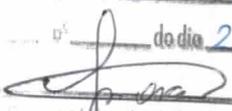




CERTIFICO que na data 23/12/2016
publicado no Placar Oficial L1/Site X
Anúncio nº 6º Termo Aditivo
de 21/12/2016

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

~~SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2015.~~

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, n.º 120, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Ana Cláudia Coelho de Almeida Asturiano, brasileira, casada, portadora da portadora da C.I.-RG n.º 6093092-SSP/GO e CPF n.º 227.270.128-02, residente e domiciliada em Piracanjuba/GO e pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LATINS ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.735.589/0001-83, aqui representada pelo Sr. **Leonardo Lacerda Martins**, com Registro no CREA n.º 13287/D-GO e CPF/MF n.º 050.484.396-60, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 020/15 assinado entre as partes em 05/09/16, referente a Tomada de Preços n.º 015/14, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, por mais 90 (noventa) dias, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/15, que tem como objeto a execução dos serviços de implantação/construção da Academia da Saúde, no Município de Piracanjuba, com localização na Rua 17, Qd 08A, Lt 1 – Setor Aeroporto, no Município de Piracanjuba, em Piracanjuba/GO, referente a Tomada de Preços n.º 015/2014.

1.2 O Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2015, tem sua vigência a partir do dia **30 de dezembro de 2016 a 30 de março de 2016**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 21 de dezembro de 2016.

**AMAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE**

**ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE**

**EMPRESA LATINS ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 20.735.589/0001-83
CONTRATADA**

Testemunhas:

01 Amacilda E. de A. Fernandes CPF 039.789.301-96
02 Weslerton E. Ferreira CPF 007.623.441-05